Of. Nº 301/2021 São Francisco de Assis, em 23 de julho de 2021.

Exmo. Sr.
Antonio Ebertom Luiz dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores

Assunto: Veto

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos, por meio deste, encaminhar a esta Casa Legislativa o Veto ao Projeto de Lei nº 58/2021 da Câmara de Vereadores em face das razões anexas.

Certos do entendimento dos senhores vereadores sobre o ato ora formalizado, renovo protestos de consideração e apreço.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 26/07/2021
Nº 10048 Fl. 8
Oficial Legislativo

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 58/2021

O Prefeito Municipal VETA na sua íntegra o Projeto de Lei nº 58/2021 da Câmara de Vereadores , que denomina uma via pública localizada no Bairro Matheus Mandarino de "Brigadeiro Rube Canabarro Lucas."

Justificativa do veto:

Cabe ao Poder Executivo evitar conflito na legislação municipal, no caso do presente projeto de lei impõe-se que seja vetado em face da impossibilidade jurídica de seu conteúdo.

A Rua a qual está pretendendo dar o nome de "Brigadeiro Rube Canabarro Lucas" diz no projeto de lei as seguintes confrontações: Rua 03 de outubro e com a Rua 10 de novembro, sendo paralela e entre as Ruas Amarílio Rangel Cáceres e a com a Rua Silva Jardim.

Fazendo uma conferência no mapa do município e no local, foi identificado que não existe rua no local definido no projeto de lei ora apresentado, conforme declaração anexa.

Diante do exposto, são estas as razões do VETO, ao projeto de lei nº 58/2021.

Em face dessas argumentações, fica vetado o Projeto de Lei nº 58/2021 na íntegra, em razão do acima exposto.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que conforme solicitação da Secretaria da Administração, de acordo com o projeto de lei que denomina logradouro de nossa cidade segue:

Conforme conferencia no mapa do município e no local, foi identificado que não existe rua no local definido pelo projeto de Lei.

São Francisco de Assis, 22 de julho de 2021.

PAULO A. MULLER DE LIMA
SETOR DE TRIBUTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº ___/2021

Denomina por Lei uma via pública localizada no bairro Matheus Mandarino de "Brigadeiro Rube Canabarro Lucas" e dá outras providências.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

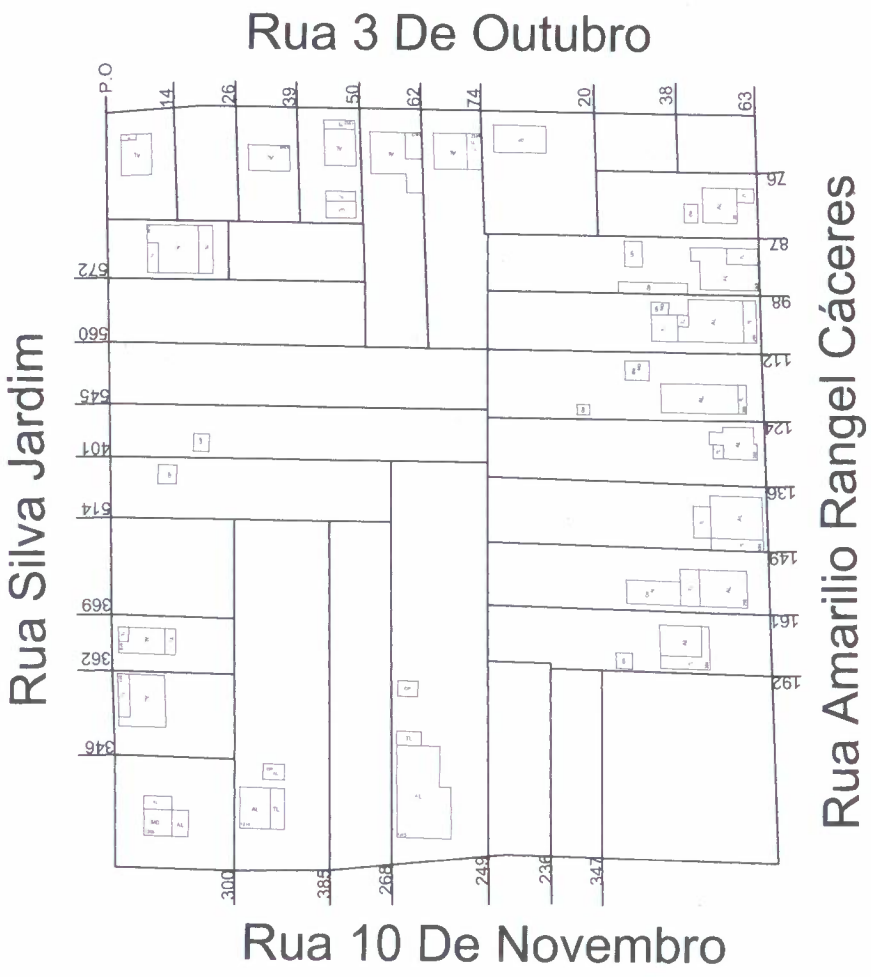
Art.1º - - Fica oficialmente denominada uma Rua localizada no Bairro Matheus Mandarino, conforme se apresenta:

Parágrafo único. Oficializa com denominação de "Brigadeiro Rube Canabarro Lucas" a Rua que tem confrontação com a rua 03 de Outubro e com a rua 10 de Novembro, sendo paralela e entre as Ruas Amarílio Rangel Cáceres e a com a Rua Silva Jardim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Leonel Brizola, em 30 de junho de 2021

Ver. Rudinei Cortese
Bancada do PDT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - PRANCHA DE QUADRAS

DATA:	ESCALA:	SETOR:	QUADRA:
MARÇO 2019	1/1.000	NE - 02	59


NE-2
Rua Floriano Peixoto
Rua João Moreira
Rua Gabriel Machado
Avenida Farroupilha
Rua Ernesto Alves
Rua Barros Cassal
Rua Carlos Gomes
Rua Daltro Filho
Rua Silva Jardim
Rua Amarilio Rangel Caceres
Rua Ilo. Carvalho Bonotto
Rua Irmão Kaminski
Rua 7 Setembro
Rua Luiz de Camões
Rua 21 de Abril
Rua 7 de Setembro
Rua 15 de Novembro
Rua 13 de Outubro
Rua 10 de Novembro
Rua Pinheiro Machado
Rua Gaspar Silveira Martins
Rua Mauricio Cardoso
Rua Borges de Medeiros
Rua 13 de Janeiro
Rua Pinheiro Rocha
Rua Gaspar Silveira Martins
Rua Alfredo Ribeiro
Rua Tray. S. Jardim
Rua Tray. D. Filho
Rua Antonio Cezar
Rua Rivadavia Vargas
Rua Rivadavia Correa
Rua Ramiro Barcellos
Rua Joaquim Nabuco
Rua Marechal Floriano
Rua Visconde do Rio Branco
Rua Dr. Barros Cassal
Rua Dr. Ribeiro
Rua Dr. Flores
Rua Dr. Ramos
Rua Dr. Ramiro Barcellos
Rua Dr. Ramos
Rua Dr. Ramos
Rua Dr. Ram